



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 16 DE JULHO 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação, do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 1.145/2009 que “*Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação no âmbito do Município de Santana da Vargem - MG*”,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Santana da Vargem - MG, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Administração: Roberta Grazielle Barbosa (titular) e Antônio José Silvério (suplente);
- b) Secretaria Municipal de Saúde: Hermógenes Vaneli (titular) e Jiancarly Andriago Giglioti (suplente);
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão (titular) e Paulo Ricardo Corrêa (suplente);
- d) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária: Carlos César Ribeiro (titular) e Marcos Andrade Afonso (suplente);
- e) Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico: Pricila Fabiana da Silva (titular) e Ramon Chagas Mendonça (suplente);
- f) Poder Legislativo Municipal: Gilson Vitor de Paula (titular) e Bruna Renata Teodoro Silva (suplente)

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Profissional de engenharia e arquitetura: Rafael Spinelli de Oliveira (titular) Helder Egídio de Oliveira (suplente);
- b) Representantes de Associações de Moradores, Associações de Classe e/ou Centros Comunitários: Antônio Afonso de Oliveira da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Santana da Vargem – ACAPS (titular) e Héverson Cléber de Oliveira (suplente)
- c) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Silmara Girlane Honório (Titular) e José Milton Bento (suplente);
- d) Representantes da sociedade civil organizada, cuja entidade tenha sede no Município de Santana da Vargem e que tenha representatividade oriunda de movimentos populares: Talisson Barbosa Pereira (titular); Beatriz de Souza Pereira (titular) e Carolaine Aparecida Floriano (suplente); Maria Daniela Brito (suplente).

Art. 2º Nos termos do art. 8º, da Lei municipal nº 1.45/2009 “*Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG*”, o mandato dos membros do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Conselho acima nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução apenas uma única vez por igual período.

Art. 3º A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente, Vice-presidente, e Primeiro Secretário, eleitos pelos membros titulares, na primeira reunião a ser realizada.

Parágrafo único. Se o membro suplente for eleito para qualquer cargo da Diretoria, o seu titular perderá o direito a voto, permanecendo o direito a voz.

Art. 4º Fica revogado Decreto Municipal nº 021/2025 que “*Designa Membros do Conselho Municipal de Habitação*”.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Santana da Vargem – MG, 16 de julho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal